

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve aprovar os preços do gás natural, constantes na tabela a seguir em vigor desde 01 de outubro de 2000:

Gás Natural	Combustível	Faixa de consumo mensal *		Tarifa R\$/m ³ S/ ICMS	Tarifa R\$/m ³ C/ICMS
		De	Até		
1- Combustível		001	14.000 m ³	0,2566	0,2916
		14.001	56.000 m ³	0,2480	0,2818
		56.001	140.000 m ³	0,2395	0,2721
		140.001	245.000 m ³	0,2308	0,2623
		245.001	420.000 m ³	0,2224	0,2528
		acima de	420.000 m ³	0,2188	0,2486
2- Petróleo			0,1890	0,2148	
3- Siderúrgico			0,1115	0,1267	
4- Automotivo			0,2102	0,2389	

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 Kg/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³.


 JOSE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
 Diretor Executivo